

SMASH Of. Nº 109/2023

Nova Trento, 09 de Maio de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

Cumprimentando a cordialmente venho através deste solicitar a transferência da idosa Iolinda Bernardi, atualmente acolhida no Lar Olindina Kamer através de processo de dispensa de licitação.

O acolhimento da Sra. Iolinda se deu através de solicitação do Ministério Público da comarca de São João Batista (anexo), uma vez que sua família não apresenta condições nem financeiras nem de saúde para prestar os devidos cuidados a idosa. Inicialmente ela foi acolhida no Lar Olindina Kammer localizado na cidade de São João Batista.

Entretanto em meados de Abril o Lar entrou em contato com a gestão da secretaria de assistência social relatando dificuldades na adaptação da idosa no Lar. No dia 28 de Abril de 2023 recebemos uma solicitação do Lar Olindina Kammer de desacolhimento da idosa uma vez que não houve boa adaptação dela no lar.

Em contato com a família, eles afirmaram novamente que não possuem condições de cuidar da idosa, a Sra. Iolinda não possui filhos, nem teve marido, somente tem vivos os irmãos que para exercer os cuidados sobre ela, entretanto, todos os irmãos são idosos e com problemas de saúde.

A família relata para a equipe que sempre esteve disposta a auxiliar o Lar na adaptação de Iolinda, relatam que em casa a idosa não apresentava o comportamento que o Lar descreveu, sendo sempre tranquila e pacífica. Os irmãos possuem um vínculo positivo com a idosa e se comprometem em manter esse vínculo ativo através de visitas e apoio ao lar de idosos.

Para tanto, buscando cumprir a recomendação do Ministério Público, assim como proteger a idosa preservando seus direitos, solicitamos que seja feito um novo contrato

.....

com o Lar de Idosos Sagrada Família, localizado na cidade de Santo Amaro da Imperatriz que, na dispensa de licitação, apresentou o segundo melhor orçamento e possui vaga disponível para a idosa.

O valor a ser pago pelo acolhimento da idosa, visto que ela necessita de atendimento médico especializado possuindo maior grau de dependência, é de **quatro salários mínimos o que equivale a R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais que devem ser pagos em até cinco dias após o acolhimento. **O tempo de previsto de permanência é até a segunda quinzena de Janeiro de 2024.**

O referido Lar conta com uma equipe de profissionais bem completa, tendo médicos, psiquiatra, enfermeiros, psicólogo e assistente social em seu corpo de funcionários. Acreditamos que com uma equipe técnica mais completa a adaptação da Sra. Iolinda será mais tranquila e eficaz.

Anexo encontra-se a documentação necessária para que o novo contrato seja proferido. Cesta de que poderei contar com sua compreensão, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA

São João Batista, 09 de fevereiro de 2023
Ofício nº 0039/2023/01PJ/SJB

À Senhora
Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária da Assistência Social
Nova Trento/SC.
assistencia@novatrento.sc.gov.br

Assunto: solicitação de diligências. Prazo: 30 dias.
Referência: Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000853-4

Senhora Secretária,

Pelo presente, a fim de instruir o Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000853-4, cópia da Portaria nº 0009/2023/01PJ/SJB anexa, solicitamos providenciar o acolhimento da idosa **Iolina Bernardi** e custear as despesas excedentes aos rendimentos da idosa e da contribuição dos irmãos, se necessário.

Solicitamos, também, a qualificação completa da idosa e dos irmãos, para fins de cadastro, inclusive telefone *e-mail*, se existir.

Ao responder, favor mencionar: Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000853-4.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

[assinado digitalmente]
Nilton Exterkoetter
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA

PORTARIA Nº 0009/2023/01PJ/SJB

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000853-4

Objeto: buscar acolhimento de idosa incapaz.

O Centro de Referência de Assistência Social Cátia Marchiori- CRAS, do município de Nova Trento/SC, encaminhou o Ofício nº 06/2023, protocolo SIG nº 02.2023.00011871-8, informando que a Sr^a. **Iolina Bernardi**, idosa, DN 21/12/1957, com 65 anos de idade, solteira, incapaz, residente na cidade de Nova Trento, sem que tenham declinado o endereço, atualmente é cuidada pela irmã, Maria do Carmo Bernardi, também idosa e com comorbidades, não consegue mais atender às necessidades e cuidados da irmã, por consequência, a família buscou apoio do CRAS para acolhimento em casa de idosos.

Consta que Iolina possui três irmãos, a saber: Maria do Carmo Bernardi, Terezinha Bernardi Cordeiro e José Olívio Bernardi, todos idosos e com sérios problemas de saúde, o que os impossibilita de acolher a irmã.

No atendimento à Idosa, ela teria manifestado interesse de ser encaminhada para casa de acolhimento de idosos, já que a família, irmãos, segundo consta, não tem condições econômicas de suportar com o pagamento de uma cuidadora.

O CRAS e a Secretaria da Assistência Social, pelo que se depreende, deixou a busca de entidade a cargo dos irmãos.

Nesse interstício, há revezamento nos cuidados da idosa.

A idosa necessita de cuidados efetivos.

Ante o exposto, com base nos artigos 1º, inciso III e 2º, inciso I, do Ato nº 00398/2018/PGJ, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993 e artigos 43, incisos II e III e 74, inciso V, ambos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), determina-se, no momento:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA

a) a juntada do protocolo nº 02.2023.00011871-8 na pasta digital do presente Procedimento Administrativo, dispensando-se a juntada da versão física na pasta-arquivo;

b) a intimação da Secretaria da Assistência Social de Nova Trento, para promover o acolhimento institucional da idosa, no prazo de até 30 dias, e suportar com as despesas excedentes aos rendimentos da idosa e da contribuição dos irmãos, se necessário.

Dispensada a publicação do extrato de instauração deste Procedimento Administrativo; bem como a remessa de cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, nos termos do art. 13, § 6º, do Ato nº 00398/2018/PGJ.

Fixa-se o prazo de um ano para a conclusão do presente Procedimento Administrativo, prorrogável por igual período, por quantas vezes for necessário, art. 5º, do Ato nº 00398/2018/PGJ.

São João Batista, 9 de fevereiro de 2023.

[assinado digitalmente]
Nilton Exterkoetter
Promotor de Justiça



Relatório Situacional

A situação da família da idosa Iolina Bernardi é acompanhada pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social desde o ano de 2022. A Sra. Iolina Bernardi – DN:21/12/1957, idosa dependendo de auxílio para realizar suas atividades básicas diárias, como banho, trocas de roupa e ajuda para tomar as medicações, sendo que anteriormente ao seu acolhimento, residia no domicílio da irmã, Maria do Carmo Bernardi, também Idosa e com problemas de saúde com indicação de cirurgia.

A Sra. Iolina Bernardi, segundo relato da família, possui Deficiência Intelectual, com histórico de sequelas após diagnóstico de Poliomielite na infância, fazendo uso de medicação de uso contínuo e acompanhamento com médico neurologista particular quando necessário a critério de indicação médica ou da família. Em anexo segue a relação de medicação na qual a idosa faz uso.

Em relação a outros familiares, Iolina possui mais 02 irmãos, Terezinha Bernardi Cordeiro e José Olívio Bernardi, idosos com problemas de saúde que também não possuem condições de auxiliar nos cuidados.

Desta forma, a Secretaria de Assistência Social de Nova Trento encaminhou a situação para o Ministério Público que deferiu o acolhimento da Sra. Iolina. Sendo assim, a Sra. Iolina foi encaminhada para acolhimento na Instituição que o município possui convênio, permanecendo na ILPI por aproximadamente 30 dias.

No entanto, a Sra. Iolina não se adaptou a Instituição, entre outros fatores, a troca dos horários da medicação de uso contínuo pela equipe da instituição pode ter ocasionado desregulação e agitação da idosa, causando uma mudança de comportamento de quando esta vivia com a família. A instituição, achou por bem, desligar a idosa do seu acolhimento, para que não prejudicasse o convívio dos outros idosos.

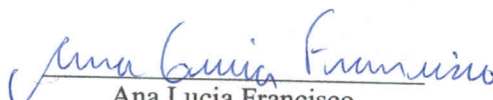
Em razão dessa situação, a equipe técnica em conjunto com a família entende que a melhor alternativa atualmente é encaminhar a idosa a outra instituição composta por equipe multidisciplinar para melhor atendimento da Sra. Iolina Bernardi.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os votos de estima e apreço. Atenciosamente!

Nova Trento, 05 de Maio de 2023


Fernanda Casola

Coordenadora do CRAS Cátia Marchiori


Ana Lucia Francisco
Assistente Social
CRESS 5547/12ª



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



12/05/23

PL : 070/23
DL : 021/23
CONT : 053/23

Nova Trento, 12 de maio de 2023.

Comunicação Interna N° 001/2023

**Prezado Sr. Fernando Sens
Gerente de Compras e Licitações**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para a Dispensa em anexo.

ORGÃO	6	- SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
UNIDADE	4	- SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
FUNCIONAL	82.410.006	
PROJETO ATIVIDADE:	2.040	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TARIA	83	3.3.90.1.500.7000.101

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

**Daniel Rongalio
Secretário de Finanças**

contato jane santos@gmail.com

recebido dia 12/05/23
Saf